



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA-MG

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.311.714/0001-46, com sede na Avenida José Antônio Santana, nº 443, Centro, São Sebastião do Anta (MG) CEP 35.334-000, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Fabrizio de Souza Brito**, CPF nº 033.921.316-79, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **LUÍS EDUARDO GOMES — SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 15.533.411/0001-94, situada Rua João Pinheiro, nº 395, A, Centro, Caratinga (MG) CEP 35.300-037, neste ato representada pelo Sr. **Luís Eduardo de Araújo Gomes**, brasileiro, casado, advogado, documento de identidade nº. 37.677 OAB/MG e inscrito no CPF sob nº 267.644.076-49, celebram o presente termo aditivo de contrato mediante as seguintes alterações das cláusulas e condições pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — Do Objetivo O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira (Do Prazo) e a Cláusula Sexta (Da Dotação Orçamentária) do acordo inicial, prorrogando a vigência por um período de 12 (doze) meses e informando dotação orçamentária referente ao exercício de 2024, passando a constar novo prazo vigência e a dotação orçamentária, com a redação abaixo:

#### III — DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura até 14/04/2025, podendo ser prorrogado na forma do inc. II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

#### VI- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.4.002/339035 - ficha 15.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — Da Ratificação

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

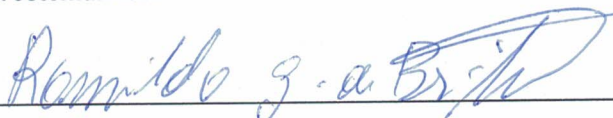
E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, em 02 (duas) vias, vai assinado pelos representantes e testemunhas.

São Sebastião do Anta, 12 de abril de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA  
FABRÍCIO DE SOUZA BRITO  
PRESIDENTE

  
LUIS EDUARDO GOMES SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS.  
LUIS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA-MG

### QUADRO DE AVISOS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, TRIBUÁRIO E EM PROCESSOS LEGISLATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA – Comunica assinatura de Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato da Empresa LUIS EDUARDO GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, por mais 12 (doze) meses, de 15/04/2024 a 14/04/2025 – São Sebastião do Anta – MG, 12 de abril de 2024. FABRÍCIO DE SOUZA BRITO – PRESIDENTE DA CÂMARA.**